

RESOLUÇÃO Nº 030/2008 – CONSAD

Estabelece valores dos serviços prestados pelo Laboratório de Patologia Aviária do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 11464/2007, tomada em sessão de 18 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1 – Ficam estabelecidos os valores dos serviços prestados pelo Laboratório de Patologia Aviária do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, conforme tabela abaixo:

Descrição	Valor Unitário	Valor fornecendo reagente
Microbiológico		
Contagem Total (mesófilos)	15,00	5,00
Enterobactéria	15,00	5,00
E. Coli	15,00	5,00
St. Aureus	25,00	5,00
Fungo de Levedura	15,00	5,00
Salmonella	28,00	7,00
Listéria	65,00	11,00
Clostridium Perfinges	25,00	6,00
Campylobacter	103,00	15,00
Salmonella Rápida 24 hs	98,00	11,00
Exposição placas ambiente	3,50	0,40
Placas Rodac Exposição		
Contagem Total	3,50	0,50
Enterobactéria	3,50	0,50
Água		
Coliformes Fecal	25,00	3,00
Coliformes Total	25,00	3,00
Swab Superfície		
Contagem Total	15,00	5,00
Enterobactéria	15,00	5,00
Listéria	65,00	11,00
Salmonella	28,00	7,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 18 de junho de 2008.

Prof. Marcus Tomasi
Presidente do CONSAD